



SUMÁRIO DE OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

Informações Essenciais – Distribuição Pública da 108ª (Centésima Oitava) Emissão, em Duas Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização.

Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Termo de Securitização, principalmente, a cláusula relativa a fatores de risco.

Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático

A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		Mais informações
A. Valor Mobiliário	CRI	Cláusula do Termo de Securitização
a.1) Emissão e Série	108ª emissão em Duas Séries	Cláusula 1.1
a.2) Ofertante/emissor	Companhia Província de Securitização	Preâmbulo
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	CRI 1ª Série: BRPVSCCRI6Z2 CRI 2ª Série: BRPVSCCRI701	Cláusula 4.1
b.2) Mercado de negociação	B3	Cláusula 4.1
b.3) Quantidade ofertada – lote base	45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões)	Cláusula 3.1
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Cláusula 4.1
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRI 1ª Série: IPCA + 10,70% CRI 2ª Série: 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> de 4,00% (quatro por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" <i>Spread</i> ")	Cláusula 4.1
b.6) Montante ofertado da Série (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)	Cláusula 3.1
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Não	N/A
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ n.º 36.113.876/0004-34	Preâmbulo

2. Classificação ANBIMA		Mais informações
Classificação ANBIMA de CRI		
a.1) Categoria	Híbrido	Cláusula 4.1
b.1) Concentração	Concentrado	Cláusula 4.1
c.1) Tipo de Segmento	Apartamento/Imóvel Comercial	Cláusula 4.1
d.1) Tipo de contrato com lastro	Valores mobiliários representativos de dívida	Cláusula 4.1 e Preâmbulo

e.1) Revolvência	Não	N/A
f.1) Existência de crédito não performedo	Não	N/A
g.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	N/A	N/A

3. PROPÓSITO DA OFERTA		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da Oferta?	Os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta serão destinados para o pagamento futuro, pela Devedora, dos custos com a construção do Empreendimento.	Cláusula 3.3

4. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Sumário dos principais riscos da oferta e da emissão	Probabilidade	Impacto financeiro
Risco de Atrasos e/ou não Conclusão das Obras do Empreendimento: quaisquer problemas relacionados às obras do Empreendimento poderão prejudicar a reputação da Devedora, sujeitando-lhe a eventual imposição de indenizações, diminuição de sua rentabilidade e de disponibilidade de recursos, impactando diretamente a expectativa de retorno financeiro dos investidores dos CRI.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Risco de concentração dos Créditos Imobiliários: os Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI são 100% devidos pela Devedora. Caso a Devedora não tenha condições de pagar os Créditos Imobiliários, os Titulares de CRI poderão vir a ser afetados. Os Titulares de CRI não têm qualquer direito sobre as Notas Comerciais.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Riscos Tributários: alterações na legislação tributária ou mudanças na sua interpretação ou aplicação por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento dos Certificados e seus titulares poderão sofrer perdas financeiras decorrentes de referidas mudanças.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Risco da Insuficiência das Garantias: não há como assegurar que as Garantias, quando executadas, serão suficientes para amortizar integralmente os Certificados. Caso os valores não sejam suficientes para quitar as Obrigações Garantias, os Titulares de Certificados poderão ser afetados adversamente e não receber os valores devidos a título dos Certificados.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Riscos decorrentes do setor imobiliário: caso ocorram mudanças adversas significativas nas condições econômicas ou do mercado imobiliário, a Devedora, os Avalistas poderão encontrar dificuldades em honrar suas obrigações. Os CRI não asseguram aos seus titulares qualquer direito sobre os imóveis que compõem o Empreendimento.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

5. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		Mais informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	CRI da 108ª emissão da Emissora, em duas séries, nominativos e escriturais, lastreados em créditos imobiliários devidos pela PG13 Empreendimento Imobiliário Ltda	Cláusula 4

Vencimento/Prazo	Os CRI 1ª Série terão prazo de vencimento de 1.316 (mil, trezentos e dezesseis) dias corridos, a contar da Data de Emissão até a Data de Vencimento. Os CRI 2ª Série terão prazo de vencimento de 1.316 (mil, trezentos e dezesseis) dias corridos, a contar da Data de Emissão até a Data de Vencimento.	Cláusula 4.1
Remuneração	<u>CRI 1ª Série:</u> IPCA + 10,70% <u>CRI 2ª Série:</u> 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> de 4,00% (quatro por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" <i>Spread</i> ")	Cláusula 4.1
Amortização/Juros	Em parcela única, na Data de Vencimento, ressalvados os casos descritos na Cláusula 6.1 do Termo de Securitização, de Resgate Antecipado, em razão do Resgate Antecipado Compulsório das Notas Comerciais ou Amortização Extraordinária, em razão de Amortização Extraordinária Compulsória das Notas Comerciais, conforme a Cláusula 7.1 do Termo.	Cláusula 5.6
<i>Duration</i>	Os CRI 1ª Série terão o prazo médio de investimento de 3,040 (três inteiros e quarenta milésimos) anos. Os CRI 2ª Série terão o prazo médio de investimento de 3,339 (três inteiros, trezentos e trinta e nove milésimos) anos.	Cláusula 4.1
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRI serão objeto de Resgate Antecipado pela Emissora, caso ocorra o Resgate Antecipado as Notas Comerciais ou sempre que os eventos previstos para a Amortização Extraordinária Compulsória, conforme a Cláusula 6.2 do Termo de Securitização, ultrapasse o limite de 98% do seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração.	Cláusula 6.2
Condições de recompra antecipada	Não	N/A
Condições de vencimento antecipado	Os eventos de vencimento antecipado automático e não automático dos CRI estão previstos nas Cláusulas 7.5.1 e 7.5.2 do Termo de Securitização.	Cláusulas 7.2 e 7.3
Restrições à livre negociação	[x] Revenda restrita a investidores profissionais. [] Revenda a investidores qualificados após decorridos 180 dias do final da Oferta. [] Revenda ao público em geral após decorridos 360 dias do final da Oferta.	Cláusula 4.5.5
Formador de mercado	Não	N/A
Garantias (se houver)		
Alienações Fiduciárias de Imóveis	Foi constituída, em garantia do cumprimento fiel e integral das Obrigações Garantidas, pela Devedora, a Alienação Fiduciária de Imóveis, que contempla o Imóvel e a totalidade das futuras Unidades do Empreendimento, por meio e nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis.	Cláusula 8.4

Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Direitos Econômicos das Quotas	Foi constituída, em garantia das Obrigações Garantidas, a Alienação Fiduciária de Quotas e a Cessão Fiduciária de Direitos Econômicos das Quotas, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.	Cláusula 8.6
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Foi constituída, em garantia do cumprimento fiel e integral das Obrigações Garantidas, por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, pela Devedora, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, observado o disposto no Termo de Securitização.	Cláusula 8.5
Aval	Os Avalistas comparecem no Termo de Emissão, na condição de avalistas e responsáveis de forma solidária com relação a todas as Obrigações Garantidas das Notas Comerciais, assumidas pela Devedora para com a Emissora, nos termos do Termo de Emissão.	Cláusula 8.3

6. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais informações
Participação na Oferta		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	Não há.	N/A
Como participar da Oferta?	Os Investidores Profissionais interessados em adquirir os CRI no âmbito da Oferta deverão preencher um ou mais Boletins de Subscrição, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, e apresentá-los à Securitizadora.	Cláusula 4.5.6
Como será feito o rateio?	N/A	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A	N/A
O ofertante pode desistir da Oferta?	N/A	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a Oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IOF/Títulos, IOF/Câmbio, Imposto de Renda, CSLL e PIS e COFINS, nas hipóteses e nos termos descritos no Termo de Securitização.	Anexo VII
Indicação de local para obtenção do Termo de Emissão	https://provinciasecuritizadora.com.br	N/A
Quem são os coordenadores da Oferta?	Companhia Província de Securitização	Preâmbulo
Outras instituições participantes da distribuição	Não há	N/A
Procedimento de colocação	Melhores esforços	